

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2024

SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

Considerando que não restam classificados aprovados no Processo Seletivo, a Prefeitura Municipal em Exercício de Urupema – SC, no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto da Lei Complementar nº 14/2002, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO**, que estão abertas as inscrições da **CHAMADA PÚBLICA** para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição de vagas constante deste edital, mediante a análise de títulos (Escolaridade) e experiência comprovada.

1. LOCAL E HORÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA

DATA: 08/02/2024

LOCAL: TELESSALA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

ENDEREÇO: AV. MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS, SN

HORÁRIO: 8 h e 30 min

2. O número de vagas, requisitos, carga horária e vencimento encontra-se relacionada no Anexo I,
3. Considerando que não há tempo hábil para a aplicação de provas objetivas, serão classificados os candidatos que se inscreverem, pela pontuação (classificação) de título (escolaridade) e experiência comprovada

3.1. Para a contagem da escolaridade e experiência comprovada, serão considerados apenas os descritos no anexo II, devendo os candidatos entregar cópia dos documentos comprobatórios a este ato de inscrição.

4. Os documentos necessários para a realização da inscrição são:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;

- c) Apresentar Certificado de conclusão da Escolaridade (original e cópia)
 - d) Certidão ou atestado em que conste a identificação do candidato e a função exercida;
 - e) Comprovante de residência
5. A análise da documentação será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
6. Os critérios para pontuação serão aqueles constantes do Anexo II.
7. Os critérios de desempate adotados aos candidatos serão os seguintes:
- a) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;
 - b) Maior número de filhos;
 - c) Sorteio Público
8. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para assumir a vaga no prazo máximo de 03(três) dias úteis.
9. O candidato que deixar de assumir a vaga no prazo estabelecido será excluído da listagem de classificação da Chamada Pública.
10. O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urupema munido da documentação conforme abaixo:
- a) Carteira de Identidade,
 - b) CFP;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Número do PIS/PASEP;
 - e) Certidão de casamento (se for o caso);
 - f) Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
 - g) Comprovante de escolaridade;
 - h) Comprovante de residência (atualizado);
 - i) Certidão negativa de antecedentes criminais;
 - j) Declaração de bens

11. Após aceitar a vaga, o candidato deverá imediatamente, apresentar avaliação clínica pelo médico do trabalho, a quem competirá emitir o laudo admissional conclusivo pela aptidão ou inaptidão do candidato.
12. Os exames médicos terão caráter eliminatório, sendo considerado “inapto” o candidato que não apresentar aptidão física/mental para o exercício da função.
13. Os candidatos classificados serão chamados conforme a necessidade o interesse da Administração Pública.
14. A inexatidão de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente a contratação do candidato na insubsistência da inscrição na presente seleção levarão a sua nulidade e consequentemente rescisão unilateral por parte do Município, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
15. Este processo seletivo terá validade até 20 de dezembro de 2024, ou até a realização de concurso público.
16. Anexos

Anexo I – Requisitos, carga horário semanal, vencimento e vaga

Anexo II – Critérios de pontuação.

Urupema, 05 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita Municipal em Exercício

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO MÍNIMA

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	SALÁRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	40 h	Ensino Fundamental Completo	

ANEXO II

PROVA DE TÍTULOS – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Ensino Fundamental Completo	1,50
Ensino Médio Completo	2,00
Experiência na área de atuação	1,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	5,00